



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 132/2024,
de 21 de maio de 2024.

“Concede Adicional por tempo de serviço”.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, respondendo pela Secretaria Municipal de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 078/24:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Adicional por tempo de serviço** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 89 do Regime Jurídico Único:

Nome	Nº Mat.	Cargo	Data Admissão	Quant. Adicional	Data de Direito
CATIA CELESTINA LOPES MARTINS DORNELES	1025	PROF. SÉRIES INICIAIS	01/03/2005	3º	06/05/2024
HELENA HAUT VEIGA	1026	AUX. ADM. I	01/03/2005	3º	06/05/2024
KATIA MARIELE DO AMARAL ROLIM	1030	TÉCNICO FAZENDARIO	02/03/2005	3º	06/05/2024
SILVIA DA ROSA ZIANI	1032	PROF. SÉRIES INICIAIS	03/03/2005	3º	06/05/2024
RUDIMAR MORAES FERREIRA	1033	BIBLIOTECÁRIO	04/03/2005	3º	06/05/2024
JAMILA ABDALLA	1039	MERENDEIRO	15/03/2005	3º	06/05/2024
GABRIEL VELEDA WENDT	1191	PSICÓLOGO	26/01/2007	3º	06/05/2024
EVA BEATRIZ DORNELLAS VARGAS DE CARVALHO	1198	PROF. DE PORTUGUÊS	02/03/2007	3º	06/05/2024
GRACIANA ALVES PAVANATTO	1199	PROF. SÉRIES INICIAIS	02/03/2007	3º	06/05/2024
LILIANE SIMIONATO FRECERO	1202	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	02/03/2007	3º	06/05/2024

Art. 2º - Para efeito de contagem de tempo, bem como, para fins indenizatórios, deverá ser considerado a data de direito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, de 21 de maio de 2024.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Respondendo pela Secretaria de Administração.